



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 16 de março de 2021.

Ofício nº. 58/2021

Assunto: Resposta ao protocolo 102/2021

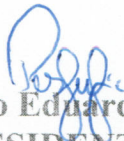
Serviço: Presidência

Prezado Senhor Vereador,

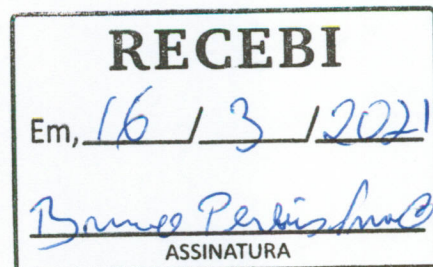
Em resposta ao requerimento acima mencionado, esta presidência está ciente da sua manifestação.

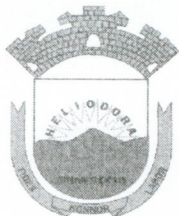
Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos com estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Vereador Bruno Pereira Inácio
Heliodora/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 16 de março de 2021.

Ofício nº. 57/2021

Assunto: Resposta ao protocolo 102/2021

Serviço: Presidência

Prezada Senhora Vereadora,

Em resposta ao requerimento acima mencionado, esta presidência está ciente da sua manifestação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos com estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exma. Sra.
Vereadora Regimaira Miranda Nunes
Heliodora/MG





CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

Senhor Presidente:
Paulo Eduardo Fernandes Silva.

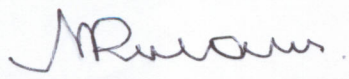
REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES e BRUNO PEREIRA INACIO, ambos vereadores, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso a Informações Públicas, dirigem-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de ter acesso independente de ano, a **TODAS diligências e recomendações** solicitadas pelo Ministério Público da Comarca de Natércia Estado de Minas Gerais e todas as respostas, REFERENTES a qualquer procedimento que envolva qualquer ente público municipal, Poder Executivo e ou Poder Legislativo.

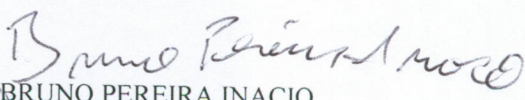
Justificativa:

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas devem ser imediatas, por se tratar de matérias aqui estudadas e aprovadas.

Nestes termos pede deferimento.

Heliodora/MG 05 de fevereiro de 2021.


REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Vereadora PT


BRUNO PEREIRA INACIO
Vereador PT

